



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

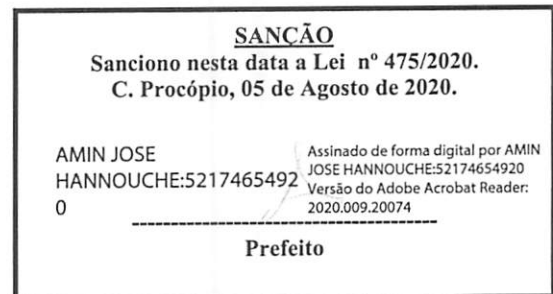
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**LEI Nº 475/2020**  
**Data:05/08/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**



a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 1.530.000,00 (um milhão quinhentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 02</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 04</b> <b>Subfunção: 124</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 2.022</b>	Controladoria Geral Do Município Controladoria Geral Do Município Administração Controle Interno Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11 (224)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	88.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>88.000,00</b>

<b>Órgão: 03</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 04</b> <b>Subfunção: 122</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 2.025</b>	Subprefeitura De Congonhas Subprefeitura De Congonhas Administração Administração Geral Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>SUBPREFEITURA DE CONGONHAS</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11 (236)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	233.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>233.000,00</b>

<b>Órgão: 05</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 13</b> <b>Subfunção: 392</b> <b>Programa: 3</b> <b>Atividade: 2.048</b>	Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Cultura Cultura Difusão Cultural Promoção da Cultura <b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</u></b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11 (328)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	100.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>100.000,00</b>

<b>Órgão: 08</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 11</b> <b>Subfunção: 334</b> <b>Programa: 5</b> <b>Atividade: 2.108</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho Fomento ao Trabalho Promoção do Desenvolvimento Econômico <b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u></b>		
---	---	--	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11 (615)	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1000	54.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>54.000,00</b>

<b>Órgão: 10</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 04</b> <b>Subfunção: 122</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 2.161</b>	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Administração Administração Geral Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.03 (700)	Pensões	1000	150.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>150.000,00</b>

<b>Órgão: 11</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 04</b> <b>Subfunção: 122</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 2.176</b>	Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Planejamento Administração Administração Geral Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11 (739)	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1000	160.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>160.000,00</b>

<b>Órgão: 16</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 20</b> <b>Subfunção: 605</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 2.208</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente Agricultura Abastecimento Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11 (831)	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1000	300.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>300.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 08</b> <b>Subfunção: 244</b> <b>Programa: 8</b> <b>Atividade: 2.093</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11 (532)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	245.000,00
3.3.90.46 (542)	Auxílio Alimentação	1000	90.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>335.000,00</b>

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 365</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 2.042</b>	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Educação Infantil Promoção do Ensino <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11 (308)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	103	60.000,00
3.1.90.13 (309)	Obrigações Patronais	103	50.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** - os recursos necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 04</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 12</b> <b>Subfunção: 365</b> <b>Programa: 6</b> <b>Atividade: 2.042</b>	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Educação Educação Infantil Promoção do Ensino <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.46 (318)	Auxílio Alimentação	103	110.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>110.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ 76.331.941/0001-70

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 02</b> <b>Função: 08</b> <b>Subfunção: 244</b> <b>Programa: 8</b> <b>Atividade: 2.096</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11 (556)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	480.000,00
3.1.90.13 (557)	Obrigações Patronais	1000	130.000,00
3.3.90.46 (566)	Auxílio Alimentação	1000	300.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>910.000,00</b>

<b>Órgão: 09</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 15</b> <b>Subfunção: 451</b> <b>Programa: 4</b> <b>Atividade: 2.122</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11 (647)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	180.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>180.000,00</b>

<b>Órgão: 09</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 15</b> <b>Subfunção: 451</b> <b>Programa: 4</b> <b>Atividade: 2.123</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Urbanismo Infraestrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <b>POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		
<b>Elemento</b>	<b>Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11 (658)	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoa Civil	1000	215.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>215.000,00</b>

<b>Órgão: 10</b> <b>Unidade: 01</b> <b>Função: 04</b> <b>Subfunção: 122</b> <b>Programa: 2</b> <b>Atividade: 2.161</b>	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Administração Administração Geral Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
---	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11 (701)	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoa Civil	1000	115.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>115.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 475/2020.  
C. Procópio, 05 de Agosto de 2020.

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

-----  
Prefeito

**Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2020.**

AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920  
174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE  
HANNOUCHE:52174654920  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

**Amin José Hannouche**  
Prefeito